

AVISO



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Portaria nº 026 /2026

Declara a extinção do mandato do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em razão de renúncia por escrito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o termo de renúncia apresentado, em 02 de abril de 2026, pelo Senhor, Valmir Dos Santos Costa, Valmir de Francisquinho, então Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, para fins de desincompatibilização eleitoral e candidatura ao cargo de Governador do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, segundo o qual extingue-se o mandato do Prefeito quando ocorrer renúncia por escrito, devendo tal fato ser declarado pelo Presidente da Câmara, tornando-se efetivo desde a declaração e sua inserção em ata;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Itabaiana/SE, que confere ao Presidente da Câmara a convocação para o compromisso e a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinto, a partir de 02 de abril de 2026, o mandato do Senhor Valmir dos Santos Costa, Valmir de Francisquinho, no cargo de Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em razão de renúncia por escrito apresentada perante esta Câmara Municipal tornando o cargo vago.

Art. 2º Determinar o registro desta declaração em ata da sessão extraordinária a ser realizada em 02 de abril de 2026, bem como a adoção das providências necessárias à sucessão legal no Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Breno Góis de Rezende
Breno Góis de Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de abril de 2026.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>